EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2016

RELAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE

A comissão especial de auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos realizados no Edital de Concurso Público nº 002/2016, torna público o **DEFERIMENTO e INDEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição** dos candidatos doadores de sangue, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação ou não de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

DEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | Modalidade A

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
387820	Josenara Tais Heck	25.05.2016	**Deferida**

INDEFERIMENTO DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AGENTE DA DENGUE | Modalidade A

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
393919	Jessica Marcelino Dias	Não comprovou doação de Sangue	**Indeferida**

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL | Modalidade A

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	Data Coleta Doador Sangue	Isenção Taxa Inscrição
372775	Kalita Tuane Guedes	Não comprovou doação de Sangue	**Indeferida**

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** poderão participar do presente Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até às **23h59min do dia 13.06.2016**, como os demais candidatos.

O boleto para impressão, em caso de **indeferimento**, deverá ser acessado junto ao site www.ameosc.org.br, conforme item 2.12.4, do Edital de Concurso Público n° 002/2016.

São José do Cedro/SC, 03 de junho de 2016.

Fernando Julio Will
Presidente

Marisete Balbinot
Membro

Lorinda Silvestre de Vargas
Membro